



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** da Ata de Registro de Preços nº. 052/2024, decorrente de Pregão nº 007/2024, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME LEI Nº 1380/2018, E AQUISIÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS A EVENTOS MUNICIPAIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal e Sr. **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, e a empresa **LUCAS VINICIUS BASDAO 08311658986**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.247.733/0001-19, com sede no endereço AVENIDA PARANÁ, 89, CENTRO, Kaloré-PR, neste ato representada por **LUCAS VINICIUS BASDÃO**, portador do CPF sob nº 083.116.589-86, acordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a renovação dos quantitativos originais da Ata de Registro de Preços nº 052/2024, mantendo-se inalterados os preços anteriormente contratados, totalizando, portanto, a importância global de R\$ 135.476,80 (cento e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), correspondente a renovação dos quantitativos dos itens, bem como, considerando a ampliação da vigência realizada através do 1º Termo aditivo. Com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 172/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 14 de Novembro de 2025.

#### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

#### CONTRATADA

LUCAS VINICIUS BASDAO 08311658986

CNPJ: 26.247.733/0001-19

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS VINICIUS BASDAO  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 472

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ – PR ATA DE REUNIÃO 4ª ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT PARA REALIZAR A ESCUTA PÚBLICA A SOCIEDADE DA PNAB E CONSTRUÇÃO COLETIVA DO PAR.

Aos 09 dias do mês de julho do ano de 2025, às 19 horas, nas dependências da Biblioteca Cidadã situada à Praça Francisco L. Goncalves s/n, centro desta cidade, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Kaloré – PR. A reunião foi iniciada com as boas vindas da Secretaria Municipal de Cultura que agradeceu a presença de todos e na sequência passou a palavra para o Sr. David Biassi que iniciou os trabalhos apresentando as pautas da noite, sendo

1. Uso dos recursos restantes nas contas da Lei Paulo Gustavo - LPG.
2. Uso dos recursos restantes nas contas da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB.
3. Demais assuntos a serem apresentados na reunião pelos conselheiros presentes.

O Sr. David Biassi apresentou os extratos das contas da Lei Paulo Gustavo no âmbito do nosso município, sendo: Audiovisual havendo R\$50.623,72 e na conta das demais áreas o valor de R\$20.506,98 com extratos datados de 04.06.2025, posteriormente houve o pagamento dos editais lançados pela secretaria municipal de cultura aos aprovados, sendo: Demais Áreas: Oficina de Música o agente cultural, MÁRCIO MACHADO PINTO, CPF: 913.871.240-72 com valor de R\$ 5.000,00 para ministrar aulas de violão durante cinco meses conforme contrato assinado, Oficina de Artes Plásticas a agente cultural, LAINARA DA SILVA CANCIAN, CPF: 067.911.849-73 com valor de R\$ 5.000,00 para ministrar aulas de pintura em tela, desenho em grafite e artes plásticas durante cinco meses conforme contrato assinado, Oficina de Fanfarra o agente cultural, ALEX RODRIGUES DA SILVA, CPF: 087.438.849-03 com valor de R\$ 5.000,00 para ministrar aulas de fanfarra durante cinco meses conforme contrato assinado, Oficina de CAPOEIRA E CAPOTERAPIA o agente cultural, GILMAR SOARES DE OLIVEIRA, CPF: 790.525.179-91 com valor de R\$ 5.000,00 para ministrar aulas de capoeira e capoterapia durante cinco meses conforme contrato assinado, o pagamento dos agentes culturais foram realizados no dia 01 de Julho de 2025, restando na conta das demais áreas o valor de R\$2.924,81. Já na conta do Audiovisual: Documentário



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 472

curta metragem o agente cultural PREVIEW AUDIOVISUAL, CNPJ: 39.672.392/0001-70 com o valor de R\$ 32.289,82 para realizar a produção de um documentário sobre a história do município de Kaloré-PR, Cinema de Rua o agente cultural R B SOM EVENTOS, CNPJ: 33.910.151/0001-36 com o valor de R\$ 12.096,93 para realizar a realização exibição de dois festivais de cinema no município de Kaloré-PR neste ano de 2025, atendendo também o distrito de Jussiara em ambos eventos, Formação em Audiovisual o agente cultural CRASH FILMS, CNPJ: 48.858.538/0001-68 com o valor de R\$3.705,79 para realizar OFICINA DE FORMAÇÃO - VIDEOMAKER, como produzir vídeos e fotos profissionais utilizando o próprio celular, o curso será realizado no município de Kaloré-PR durante dois dias, preferencialmente aos sábados. Após os devidos pagamentos observou-se que restou na conta das demais áreas o valor de R\$669,01 com extrato do dia 03 de julho de 2025, e na conta do audiovisual restou o valor de R\$2.924,81 com extrato da mesma data acima citada. Observando o prazo de finalização da prestação de contas da LPG apresentado pelo Ministério da Cultura, sendo de 24 meses após o recebimento do recurso, o município de Kaloré-PR tem até o dia 01 de agosto de 2025 para entregar a devida prestação de contas do uso dos recursos da LPG, o recebimento inicial do recurso em conta do município foi em 01 de agosto de 2023. Para que o recurso não seja devolvido ao Governo Federal foi apresentado a proposta de aditivar contratos aprovados devido ao curto tempo até a finalização da prestação de contas junto ao MINC, então houve assim o debate para melhor aplicação do recurso em nossa cidade, ficando APROVADO aditivar o contrato do agente cultural GILMAR SOARES DE OLIVEIRA na oficina de capoeira e capoterapia para atender o LAR DOS IDOSOS do nosso município com o restante do recurso das demais áreas no valor de R\$669,00. Na conta do audiovisual ficou aprovado aditivar o contrato do agente cultural R B SOM EVENTOS para ampliação de mais dias de cinema de rua no valor de R\$2.924,00. As ativações nos contratos foram necessárias por não haver tempo suficiente para lançamento de novo edital tendo em vista o curto prazo estabelecido pelo MINC. E não foi possível realizar a aquisição de equipamentos pois a LPG não permite. Também foi apresentado o extrato da conta da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura ciclo 01 no âmbito de do município de Kaloré-PR, sendo: R\$58.918,10 datado de 06 de maio de 2025, posteriormente houve o pagamento dos editais 003-2025 lançado pela secretaria municipal de cultura aos aprovados, sendo: Oficina de Dança de Salão o agente cultural, LUCIANO BERNARDO GRAÇA, CPF: 006.297.219-71 com valor de R\$ 7.500,00 para ministrar aulas de dança de salão durante cinco meses conforme contrato assinado, Jazz a agente cultural, MILENA CRISTINA DOS SANTOS, CPF: 124.598.739-99 com valor de R\$ 4.360,00 para ministrar aulas de Jazz durante cinco meses conforme contrato assinado, Operacionalização da PNAB a agente cultural, ID GESTÃO CULTURAL, CNPJ: 51.334.846/0001-07 com valor de R\$2.945,90 para realizar o serviço de operacionalização da pnab no âmbito do município de Kaloré-PR até sua efetiva prestação de contas conforme contrato assinado. Dispensa de Licitação nº 29/2025 para aquisição de 01 projetor no valor de R\$4.100,00, 01 tela de projeção no valor



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 472

de R\$610,00, 01 impressora colorida no valor de R\$1.490,00. 02 microfone de mão com fio no valor total de R\$738,00, 01 microfone sem fio no valor de R\$528,00, 15 jump no valor total de 4.986,00, 01 notebook no valor de R\$3.150,00 conforme descrição específica consta da dispensa acima mencionada. A dispensa acima totaliza o valor de R\$15.602,00 e a empresa vencedora foi M.I BARRETO E CIA LTDA, CNPJ: 07.344.949/0001-58. Aquisição de 1 pedestal para tela de projeção no valor de R\$ 130,00, 1 microfone de lapela para gravação de vídeos no valor de R\$80,00, 2 microfone wireless profissional para ser utilizado pelos professores das oficinas culturais no valor total de R\$1.360,00, 3 pedestal de microfone no valor total de R\$300,00, totalizando os equipamentos o valor de R\$1.870,00 a empresa E.D.E.G INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.237.380/0001-57.

O pagamento foi realizado no dia 30 de Junho de 2025, restando na conta o valor de R\$27.590,48, após os devidos pagamentos foi solicitado pela comunidade a ampliação das aulas de jazz em nossa cidade e a agente cultural MILENA CRISTINA DOS SANTOS disponibilizou-se para a ampliação de mais uma turma por semana com duração de duas horas durante os cinco meses do contrato nº 051/2025 com o valor acrescido de R\$640,00 totalizando R\$5.000,00 em seu contrato igualando aos valor pagos pelos contratos das oficinas da LPG, esta comissão aprovou o aditivo deste contrato.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h35, e para constar, eu, Adilcinéia Martins, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros do conselho municipal de cultura.

#### Assinam os Presentes:

Renata Josefa Pereira Spadim - Representante do Poder Público;   
Rita de Cássia Mercúrio do Couto - Representante do Poder Público;   
Adilcinéia Martins - Representante do Poder Público;   
Kelli Carla Romão da Silva - Representante do Poder Público;   
Sonia Aparecida Dias Rodrigues - Representante do Poder Público;   
Rita de Cássia Ramalho de Oliveira - Representante da Sociedade Civil;   
Eliete Aparecida de Oliveira Martins - Representante da Sociedade Civil;   
Rosemère Ciesilski Gonçalves Gloria - Representante da Sociedade Civil;   
Maria Aparecida Balbino Fiori - Representante da Sociedade Civil;   
Irenice Fantachole Plaça - Representante da Sociedade Civil;   
Romalina dos Santos Rodrigues - Representante da Sociedade Civil;   
Ana Claudia Vicentin das Neves - Presidente eleita do CMC

Kaloré – PR, 09 de Julho de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 472

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ – PR ATA DE REUNIÃO 5ª ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT.

Aos 30 dias do mês de Setembro do ano de 2025, às 18 horas, nas dependências da Biblioteca Cidadã situada à Praça Francisco L. Goncalves s/n, centro desta cidade, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Kaloré – PR. A reunião foi iniciada com as boas vindas da Secretaria Municipal de Cultura que agradeceu a presença de todos e na sequência passou a palavra para o Sr. David Biassi que iniciou os trabalhos apresentando as pautas da noite, sendo

1. Uso dos recursos restantes na conta da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB CICLO 1.
2. Envio do PAR para adesão aos Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - PNAB CICLO 2.
3. Programa do Governo do Estado do Paraná de Transferências Fundo a Fundo.
4. Encontro da Rede dos Secretários, Dirigentes e Gestores Públicos de Cultura dos Municípios do Interior do Estado do Paraná RECIP em Maringá.
5. Novo endereço da sede da Secretaria Municipal de Cultura de Kaloré-PR.
6. Início da oficina de JUMP com a Professora Marcela.
7. Relatório de Gestão dos recursos da Lei Paulo Gustavo - LPG.
8. Demais assuntos a serem apresentados na reunião pelos conselheiros presentes.

O Sr. David Biassi abriu o debate das pautas acima citadas e informou que há um saldo remanescente na conta do PNAB Ciclo 1. Após análise, a equipe decidiu que a melhor destinação é a abertura de uma licitação para aquisição de equipamentos para suprir as necessidades da secretaria de cultura de kaloré, sendo: 100 unidades de cadeiras plásticas para atender as necessidades dos eventos da casa da cultura, 1 climatizador de teto e 01 ar condicionado para ser instalado na casa da cultura, 01 caixa de som pequena, 01 caixa de som grande, 01 tripé para caixa de som, 15 teclados musicais com suporte para atender futura oficina no município, 11 violão para aumentar as vagas da oficina. Na sequência foi pautado que esta secretaria enviou o PAR - Plano de Aplicação de Recursos dentro do período pré estabelecido pelo MinC e atendendo as normas para que nossa cidade pudesse receber este importante recurso.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

**De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.**

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 472

Conforme o Decreto nº 11.244 do Governo do Estado do Paraná que regulamenta as transferências fundo a fundo da secretaria de estado da cultura aos Fundos Municipais de Cultura de forma descentralizada da capital podendo chegar os recursos nos municípios de pequeno porte como é nosso caso. Aproveitando a publicação do decreto a RECIP - Rede de Cultura do Interior do Paraná convocou um encontro com todos os Secretários, Diretores e o setor Jurídico dos municípios do estado para que seja explicado esta nova modalidade de fomento cultural aos municípios, que será realizado nos dias 02 e 03 de Outubro de 2025 em Maringá-PR, que contará com capacitações e oficinas com o Ministério da Cultura, Procuradoria Geral do Estado do Paraná e também com membros da Secretaria de Estado da Cultura do Paraná. Sendo este decreto um importante passo para a ampliação das ações culturais em nosso estado. Devido ao aumento das atividades culturais oferecidas gratuitamente pela secretaria de cultura, houve a necessidade da prefeitura municipal realizar a locação de um novo espaço para atender nossa população com dignidade e conforto, então a sede da secretaria municipal de cultura passou a ser na Avenida Paraná, nº 430 no centro da cidade, antiga sabeh magazine. Ainda na ampliação de nossas oficinas iniciamos as aulas de JUMP com a professora Marcela, as inscrições foram um sucesso absoluto, havendo ainda a necessidade de fila de espera para vagas remanescentes. O relatório de Gestão referente a Lei Paulo Gustavo foi enviado via portal transfere.gov no dia 31/07/2025 para análise do MinC e aguarda análise até a presente data, neste relatório consta toda a descrição do uso dos recursos em nosso município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h35, e para constar, eu, Adilcinéia Martins, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros do conselho municipal de cultura.

#### **Assinam os Presentes:**

Renata Josefa Pereira Spadim - Representante do Poder Público; *[assinatura]*  
Rita de Cássia Mercúrio do Couto - Representante do Poder Público; *[assinatura]*  
Adilcinéia Martins - Representante do Poder Público; *[assinatura]*  
Kelli Carla Romão da Silva - Representante do Poder Público; *[assinatura]*  
Sonia Aparecida Dias Rodrigues - Representante do Poder Público; *Sonia e o Sônia Rodrigues*  
  
Rita de Cássia Ramalho de Oliveira - Representante da Sociedade Civil; *Rita de Cássia Ramalho*  
Eliete Aparecida de Oliveira Martins - Representante da Sociedade Civil; *Eliete Martins*  
Rosemère Ciesliski Gonçalves Gloria - Representante da Sociedade Civil; *[assinatura]*  
Maria Aparecida Balbino Fiori - Representante da Sociedade Civil; *Maria Aparecida Balbino Fiori*  
Irenice Fantachole Plaça - Representante da Sociedade Civil; *Irenice Fantachole Plaça*  
Romalina dos Santos Rodrigues - Representante da Sociedade Civil; *Romalina dos Santos Rodrigues*  
  
Ana Claudia Vicentin das Neves - Presidente eleita do CMC *[assinatura]*

Ana Claudia Vicentin das Neves - Presidente eleita do CMC 



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 472

Kaloré – PR, 30 de Setembro de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

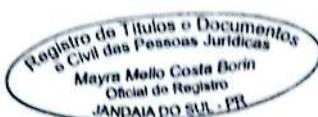
De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 472



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE KALORÉ – PR ATA DE REUNIÃO 6ª ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA - COMCULT.

Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2025, às 18 horas, nas dependências da Biblioteca Cidadã situada à Praça Francisco L. Goncalves s/n, centro desta cidade, reuniu-se os membros do Conselho Municipal de Cultura de Kaloré – PR. A reunião foi iniciada com as boas vindas da Secretaria Municipal de Cultura que agradeceu a presença de todos e na sequência passou a palavra para o Sr. David Biassi que iniciou os trabalhos apresentando as pautas da noite, sendo

1. Designação dos Gestores Financeiros do Fundo Municipal de Cultura.
2. Ciclo de diálogo com os Municípios e a SEEC.
3. 6º Edição da Exposição Riquezas do Vale em Jandaia do Sul-PR.
4. 7º Edição da Exposição Riquezas do Vale em Cambira-PR.
5. 8º Edição da Exposição Riquezas do Vale em Bom Sucesso-PR
2. Demais assuntos a serem apresentados na reunião pelos conselheiros presentes.

O Sr. David Biassi abriu o debate das pautas acima citadas e informando da necessidade da designação dos gestores financeiros da conta bancária do Fundo Municipal de Cultura de Kaloré (Fumcult) com CNPJ sob nº 52.005.443/0001-79, criado em 16/12/2022 para financiar políticas culturais em nosso município. Após um breve debate ficou definido que o Gestor Financeiro o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, devidamente nomeado por decreto Municipal, sendo atualmente a Sra. Ana Claudia Vicentin das Neves e como Tesoureira do Fundo a Secretaria Municipal de Cultura, devidamente nomeado por decreto Municipal, sendo atualmente a Sra. Rita de Cássia Mercúrio do Couto. No dia de Hoje houve mais uma edição do ciclo de diálogo com os municípios realizado pela SEEC - Secretaria de Estado da Cultura do Governo do Paraná, o evento foi realizado de forma online e teve a participação de mais de 200 pessoas representando vários municípios do estado, onde foi apresentado detalhes do novo projeto da seec de transferências fundo a fundo, que no qual os projetos serão aceitos pela plataforma sic.cultura o qual nossa cidade já tem cadastro ativo e regular, também foi informado que serão contemplados neste primeiro momento os municípios que estiveram com o CPF DA CULTURA ativos, sendo: conselho, plano municipal de cultural, fundo municipal de cultura com cnpj e conta ativa. O estado também

**Serviço Distrital de Kaloré**  
Melissa Cassoli Pereira Pires  
Notária/Registradora Designada  
Roberta Cristina Estrada Meloquero  
Escrevente Substituta Legal  
Kaloré - Paraná



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 472

informou que somente serão aceitas propostas de municípios com menos de 100 mil habitantes, aumentando as chances de cidades como Kaloré receberem o recurso. As propostas poderão ser enviadas a partir de 10 de Novembro de 2025, a próxima Segunda-feira, e já estão sendo rascunhadas pelo servidor David Biassi para garantir agilidade nos processos. Nossa cidade também está participando ativamente dos eventos realizados pela AMUVI - Associação de Municípios do Vale do Ivaí em parceria com os municípios sede do evento, intitulado Exposição Riquezas do Vale a secretaria municipal de cultura realizou o convite aos nossos agentes culturais em grupo de whatsapp e em busca ativa, na edição de Jandaia do Sul, participou com um stand a empresa REVELESSE que expôs e vendeu seus produtos, também tivemos a presença de um stand dos SUCOS SPAVA, tivemos ainda atrações culturais como o cantor Theo Sanches e a dupla Claudinei e Menegali e claro não poderia faltar o sucesso do momento em nossa cidade, o mascote oficial "K DA KALORÉ". Já na edição de Cambira, durante a EXPOCAM participamos com o stand dos SUCOS SPAVA e o cantor Theo Sanches abrilhou a tarde de domingo no evento, o nosso mascote "KA DE KALORÉ" esteve presente na sexta-feira e no sábado durante o evento. E agora abriu as inscrições para a edição de Bom Sucesso que será realizada durante a EXPOSUCESSO nos dias 22 e 23 de Novembro, nossos expositores serão convidados e nossos artistas também, este é um compromisso da secretaria de valorizar e divulgar as riquezas existentes em nossa cidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h35, e para constar, eu, Adilcinéia Martins, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros do conselho municipal de cultura.

#### Assinam os Presentes:

Renata Josefa Pereira Spadim - Representante do Poder Público.

Rita de Cássia Mercúrio do Couto - Representante do Poder Público.

Adilcinéia Martins - Representante do Poder Público.

Kelli Carla Romão da Silva - Representante do Poder Público.

Sonia Aparecida Dias Rodrigues - Representante do Poder Público.

Rita de Cássia Ramalho de Oliveira - Representante da Sociedade Civil.

Eleite Aparecida de Oliveira Martins - Representante da Sociedade Civil.

Rosemère Ciesliski Gonçalves Gloria - Representante da Sociedade Civil.

Maria Aparecida Balbino Fiori - Representante da Sociedade Civil.

Irenice Fantachole Plaça - Representante da Sociedade Civil.

Romalina dos Santos Rodrigues - Representante da Sociedade Civil.

Ana Claudia Vicentin das Neves - Presidente eleita do CMC



Kaloré – PR, 04 de Novembro de 2025.

#### SERVIÇO DISTRITAL DE KALORÉ-PR

Melissa Cassoli Donara Pires - Tabelião Designado  
Rua Prof. Inácio Cittio, 878-A - Centro - Fone: (43) 3453-1368  
Selo: SFTN1tGJzbCqPr1d16Tf646a

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ANA CLAUDIA VICENTIN DAS NEVES (6176x 0003-886182) Causa

Kaloré-PR, 27 de novembro de 2025

Em Testemunha: \_\_\_\_\_ da Verdade

Roberta Cristina Estrada Vieira - Escrivane  
Substituta



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Kaloré**

DECRETO Nº 213/2025

DATA: 18/11/2025

Dispõe sobre a composição  
do Conselho Municipal dos  
Direitos da Mulher  
(COMDIM) de Kaloré.

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto na Lei nº1591 de 12 de novembro de 2025, DECRETA:

**Art.1º** Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Kaloré, para gestão 2025/2027, com as representações e membros abaixo relacionados:

**I- PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**A- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Titular: Nayra Antônia Constantino

Suplente: Maria Eduarda Granero Berti

**B- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Michele Jacobini Bonfim

Suplente: Islaine Fantachole da Silva Búfalo

**C- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Titular: Jhennyfer Lais Tenório Ferreira

Suplente: Luzia Solange Jucoski da Silva

**II- SOCIEDADE CIVIL:**

**D- : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**

Titular: Bianca Américo da Silva

Suplente: Deizieli Trida dos Santos Pivati

**E- USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:**

Titular: Edina Meloquero Matias

Suplente: Ana Lucia Mendes da Silva

**F- LAR SÃO PAULO APÓSTOLO:**

Titular: Ana Caroline dos Santos

Suplente: Raquel Borges dos Santos

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ  
Assinado de forma digital por  
WASHINGTON LUIZ DA  
DA  
SILVA:44208251972  
Dados: 2025.11.18 14:14:13  
SILVA:44208251972 -03'00'

**Washington Luiz da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 472



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 -  
KALORÉ - PR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:** Nº 01 /2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre os procedimentos de matrícula e documentação, para o ano letivo de 2026 na Rede Municipal de Ensino.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Instrução Normativa nº 1/2025 – DPGE/DPR-SEED.

#### **RESOLVE,**

Orientar as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Kaloré/PR quanto aos procedimentos de matrículas para o ano letivo de 2026.

#### **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Esta instrução normativa tem como objetivo padronizar e regulamentar os procedimentos de matrícula na Rede Municipal de Ensino, assegurando o acesso à educação básica para todos os estudantes.

**Art. 2º** As matrículas serão realizadas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme as especificidades de cada etapa.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 472



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: [prefeitura@kalore.pr.gov.br](mailto:prefeitura@kalore.pr.gov.br)

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO – CEP 86920-000 –  
KALORÉ - PR.

## CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE MATRÍCULA

### Seção I – Dos Documentos para Matrícula

**Art. 3º** Para a efetivação da matrícula, os responsáveis deverão apresentar a seguinte documentação:

- Cópia da Certidão de Nascimento;
- Cópia do CPF do estudante;
- Cópia do RG e CPF do responsável legal;
- Cópia do comprovante de residência atual (conta de luz) preferencialmente em nome do responsável.
  - Comprovante de vacinação atualizado do estudante.
  - Cópia do cartão do benefício Bolsa Família contendo o número do NIS da criança ou adolescente (se for beneficiário);
  - Cópia do cartão do SUS;
  - Declaração de Transferência da escola de origem (para aluno vindo de transferência)
  - Número do celular do responsável.

### Seção II – Da Matrícula

**Art. 4º** Os interessados devem se dirigir à unidade escolar no período estipulado pela escola de sua preferência.

**Art. 5º** Ao Município, cabe a garantia de vaga escolar para faixa etária correspondente.

§ 1º O poder público municipal não se obriga a garantir vaga em instituição ou turno de preferência do aluno e/ou de sua família.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 472



## PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 -  
KALORÉ - PR.

§ 2º Quando a instituição de ensino ofertar o mesmo ano em mais de um turno e a procura de vaga escolar por um desses turnos for superior ao número de vagas disponíveis, deverão ser considerados os seguintes critérios para a seleção de alunos para a formação de turmas:

- I. Período matutino para usuários de transporte escolar;
- II. Em tratamento hospitalar contínuo;
- III. De inclusão (com matrícula em escola especial ou sala de recursos em outro turno).

**Art. 6º** No ato da matrícula o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a instituição não garantirá o turno de estudo de preferência do estudante matriculado.

§ 1º A instituição poderá registrar a preferência de turno a partir da indicação feita pelo responsável pelo aluno, porém deverá respeitar os critérios estabelecidos no parágrafo 2º artigo 5º desta Instrução Normativa.

## CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 7º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 8º** Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Kaloré, 18 de Novembro de 2025.

Ana Claudia Vicentin das neves  
Secretaria Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

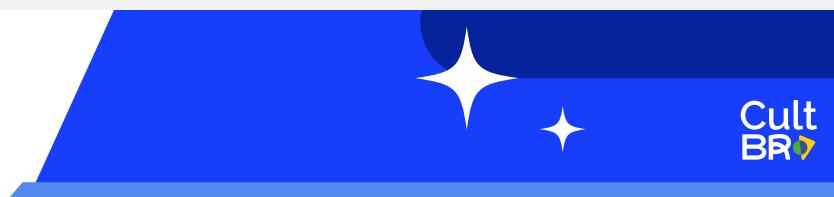
Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

1/7



## Plano de Aplicação de Recursos

**Número do Plano de Ação:**

30882120250002-023049

**Ente Recebedor:**

MUNICIPIO DE KALORE

**CNPJ do Ente Recebedor:**

75.771.238/0001-10

**UF:**

PR

**Status do PAR:**

Em análise

**Data e hora de envio:**

23/06/2025 às 21:01

**Fundo/Órgão Vinculado:**

Informação não encontrada

**CNPJ do Fundo/Órgão Vinculado:**

Informação não encontrada

**Valor total do Plano de Ação:**

R\$ 211.135,88



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

2/7

## O MUNICIPIO DE KALORE possui:

- Conselho de Cultura     Fundo de Cultura     Plano de Cultura

### Conselho de Cultura

#### Número da Lei

1490

#### Ano da Lei

2022

#### Lei

[Lei nº 1490 de 2022.](#)

### Fundo de Cultura

#### CNPJ do Fundo de Cultura

52.005.443/0001-79

#### Nome do Fundo de Cultura

Fundo Municipal de Cultura - Fumcult de Kalore

#### Número da Lei

1489

#### Ano da Lei

2022

#### Lei

[Lei nº 1489 de 2022.](#)

### Plano de Cultura

#### Número da Lei

1491

#### Ano da Lei

2022

#### Lei

[Lei nº 1491 de 2022.](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

3/7

## Processo de Consulta Pública:



O MUNICIPIO DE KALORE tem disponível R\$ 211.135,88 para distribuir no PAR.

A consulta pública foi realizada para o PAR anual ou plurianual?

Anual

Para quais exercícios realizou-se a consulta pública?

Exercício 1

## Qual modalidade de processo participativo foi realizada na consulta ao PAR?

### Presencial

Data da consulta: 29/05/2025

CEP: 86920000

Logradouro: Praça Francisco Lemes Gonçalves

Número: 0

Complemento: Biblioteca Cidadã

Bairro: Centrp

Município: Kaloré

Estado/UF: PR

Número de Participantes: 13

[Documento de comprovação](#)

Quais modalidades de consulta foram realizadas?

Consulta aberta, Conselho de Cultura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

4/7

## Meta 1 - Ações Gerais

Exercício 2025

R\$ 50.144,78

### 1.1 Fomento Cultural

R\$ 50.144,78

#### 1.1.1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA OFICINAS CULTURAIS

Valor da Atividade: R\$ 50.144,78

Forma de execução da atividade:

Termo de Execução Cultural (Lei 14.903/2024)

Segmento cultural da atividade:

Artes Visuais; Artesanato; Culturas Populares e Tradicionais; Dança; Música Erudita/de Concerto; Música Popular; Música Vocal/Coral; Patrimônio Cultural Imaterial; Patrimônio Cultural Material; Performance

Etapas do fazer cultural da atividade:

Produção; Acesso, mediação e fruição; Formação; Difusão e Circulação

Essa atividade é direcionada para algum território específico?:

Território rural; Regiões com menor índice de Desenvolvimento Humano – IDH; Regiões com menor histórico de acesso aos recursos da política pública de cultura; Conjunto ou empreendimento habitacional de interesse social

Essa atividade é direcionada para alguma pauta específica?:

Culturas Urbanas; Culturas Rurais e Agroecológicas; Cultura e Economia Criativa; Cultura e Educação; Cultura e Pessoas Idosas; Cultura e Acessibilidade; Cultura e Juventude; Cultura e Infância; Cultura e Meio ambiente; Cultura e Turismo

Ação afirmativa da atividade:

Busca ativa; Cotas; Critérios diferenciados de pontuação



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

5/7

## Meta 3 – Custo operacional

Exercício 2025

R\$ 2.639,19

### 3.2 Gestão e operacionalização

R\$ 2.639,19

#### 3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB

Valor da Atividade: R\$ 2.639,19

Tipo de atividade de Gestão e operacionalização:

Apoio Administrativo

Descrição da atividade:

CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB NO AMBITO DO MUNICIPIO DE KALORÉ – PR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

6/7

## Resumo das Metas

Exercício 2025

**Meta 1 - Ações Gerais** R\$ 50.144,78

**1.1 Fomento Cultural** R\$ 50.144,78

1.1.1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES  
PARA OFICINAS CULTURAIS R\$ 50.144,78

**Soma das Atividades** R\$ 50.144,78

**Soma das ações** R\$ 50.144,78



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 472

Código: #6IMLPZGDJ3NUX Tipo: Anual Gerado em: 18/11/2025 às 09:22

7/7

## Resumo das Metas

Exercício 2025

**Meta 3 – Custo operacional** R\$ 2.639,19

**3.2 Gestão e operacionalização** R\$ 2.639,19

3.2.1 OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB R\$ 2.639,19

**Soma das Atividades** R\$ 2.639,19

**Soma das ações** R\$ 2.639,19

**Total** R\$ 52.783,97



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR  
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3453-1170  
CNPJ Nº. 75.771.238/0001-10

Terça-Feira, 18 de Novembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 472



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

## TERMO DE ADITIVO

**2º Termo aditivo** do contrato nº. 115/2023, decorrente de Tomada de Preços nº 003/2023 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIBILIDADE, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.238/0001-10, com endereço em PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267, CENTRO, Kaloré-PR, 86920-000, representada pelo Prefeito Municipal o Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, e a empresa **M R COSTACURTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.741.291/0001-22, com sede no endereço RUA ARISTIDES LOBO, 123 - 17º ANDAR, APARTAMENTO 1802, Maringá-PR, neste ato representada por MARCOS ROBERTO COSTACURTA, portador do CPF sob nº 711.443.159-72, accordam por meio deste o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a Dilatação do Prazo de Vigência, previsto anteriormente até 23/11/2025, prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23/11/2026.

Também tem por objeto a adequação do valor da Prestação Mensal de R\$ 3.661,02 (três mil e seiscentos e sessenta e um reais e dois centavos) para R\$ 3.825,41 (três mil e oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondentes ao acréscimo de 4,490240%, considerando o índice INPC acumulado no período, de forma a ser mantida a prestação dos serviços sem que decorram prejuízos as partes. Portanto, o Reajuste de Valores na importância global de R\$ 45.904,92 (quarenta e cinco mil e novecentos e quatro reais e noventa e dois centavos), correspondentes à ampliação de prazo para a realização dos serviços e à adequação dos valores, com fundamento na Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.  
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Kaloré, 18 de novembro de 2025.

#### CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

CNPJ: 75.771.238/0001-10

#### CONTRATADA

M R COSTACURTA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

LTD

CNPJ: 10.741.291/0001-22

WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO COSTACURTA  
REPRESENTANTE LEGAL